Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55, DE 2023

Institui no calendário oficial do município de Votorantim, a encenação da Paixão de Cristo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do município de Votorantim, a encenação da Paixão de Cristo da Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º A encenação da Paixão de Cristo será celebrada, anualmente, na sexta-feira que antecede a Páscoa, também conhecida como Sexta-feira Santa.

Art. 3º A instituição da encenação visa celebrar as manifestações acerca da Paixão de Cristo, que para as religiões cristãs é um dia de grande simbolismo e tradição.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 30 dias.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 08 de agosto de 2023.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador

CIRINEU BARBOSA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Os vereadores Adeilton Tiago dos Santos (Ita) e Cirineu Barbosa vêm apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que visa instituir no calendário oficial do município de Votorantim a encenação da Paixão de Cristo.

A Paixão de Cristo é uma grande celebração dentro do calendário das festividades culturais e religiosas do povo cristão em todo o mundo. As manifestações representam a crucificação de Jesus Cristo, na sexta-feira que antecede a Páscoa e o Salvador ressuscita após três dias, no domingo.

Ao redor do mundo, de diversas maneiras, a data é relembrada, sendo uma das mais importantes do calendário cristão. Em Votorantim, há mais de 20 anos, a Paróquia Nossa Senhora Aparecida realiza anualmente a encenação da Paixão de Cristo, que reúne um público de mais de 7 mil cristãos e cerca de 150 atores. O objetivo do evento é a evangelização.

Pelos argumentos acima apontados e diante da relevância da data, pedimos o apoio dos nobres pares para que votem pela aprovação do presente Projeto de Lei.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador

CIRINEU BARBOSA
Vereador